ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

D E C R E T O N º 1/66

DECRETA LUTO OFICIAL

DR.HELIO PAIVA PRAUCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, usando de suas atribuições legais.

DECRETA luto oficial por três (3) dias em todo o território do município; pelo falecimento do SR.LUIZ RADIN, ocorrido à 21 do corrente.

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores - Santo Augusto, 22 de Junho de 1966

Dr. Hélio Paiva Prauchner

Presidente